



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRÉ



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1,
DE 2 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a aprovação das Contas de
Governo do Município de Cariré referente ao
exercício de 2023.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, Ver.
LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cariré
referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Antonio Rufino
Martins, confirmando o Parecer Prévio Nº 243/2025 do Tribunal de Contas do Estado do
Ceará exarado nos autos do Processo Nº 02714/2024-3.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 2 de março de 2026.

Ver. LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Cariré



AUTORIA DO PROJETO: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS



Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE



contato@camaracarire.ce.gov.br



CNPJ: 35.049.345/0001-14